

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	02500100102	449051	499.316,45
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	783.146,96
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449092	86.338,99
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339030	26.133,93
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	133.124,36
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339030	340.648,18
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	2.685.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339037	2.032.068,02
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	5.282.931,98
901011030215078293 - FES	02600000049	339030	1.500.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339039	500.000,00
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	4.590.770,52
971010342115108283 - SEAP	02500000001	339092	876.277,58
971010342115108283 - SEAP	02500000001	449052	200.000,00
		TOTAL	19.535.756,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4568, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.742.501,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09, de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.742.501,90 (Dez milhões setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais e noventa centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	459.278,44
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	500.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01700312006	449052	3.800.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	900.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	110.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	194.821,42
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339014	49.951,52
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339030	379.731,66
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339033	52.657,60
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339036	503.031,59
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339039	120.570,87
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339047	60.535,80
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	3.328.003,00
901011030215078876 - FES	01600000049	339014	19.645,00
901011030215078876 - FES	01600000049	339030	27.275,00
901011030215078876 - FES	01600000049	339036	20.000,00
901011030215078876 - FES	01600000049	339039	187.000,00
901011030215078876 - FES	01600000049	339040	30.000,00
		TOTAL	10.742.501,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115108993 - SEGUP	01700000006	449052	3.800.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449051	459.278,44
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	110.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	194.821,42
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	01659000069	339030	1.166.479,04
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	335041	1.328.003,00
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	339020	2.000.000,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	283.920,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.400.000,00
		TOTAL	10.742.501,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1184521

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2025
CONTRATO Nº. 10/2025-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.055.122/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento dos materiais e aquisição de carimbos, para atendimento das demandas da sede da Casa Civil da Governadoria.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 06/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2123828 e é regido pelo Art. 75, (Inciso II), da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 27/03/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.430,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C,

Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339030 / 339039

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1184316

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2025
CONTRATO Nº. 09/2025-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.056/0001-64.

OBJETO: O objeto da contratação é aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas do Gabinete do Governador, Chefia da Casa Civil e da Diretoria de Tecnologia da Informação.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 05/2025- CCG/PA, Edital de Cotação Eletrônica nº 02/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2143828 e é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 03/04/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.780,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 02/05/2025.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade: 8338 Plano Interno: 4110008338C Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000 Natureza de despesa: 449052 Ação: 285585.

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1184317

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0177/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2452999;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que se deslocará para o município de MARABÁ/PA, no período de 03 a 04/04/2025.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda da Vice-Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R 370,61, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.